

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2021

Dispõe sobre a observância da paridade entre homens e mulheres na denominação, por motivos honoríficos, de espaços físicos do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a observância da paridade entre homens e mulheres na denominação, por motivos honoríficos, de espaços físicos do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Art. 2º A denominação, por motivos honoríficos, de espaços físicos do Complexo Arquitetônico do Senado Federal observará a alternância entre parlamentares homens e mulheres, iniciando-se com homenageada mulher a partir da vigência desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal merece nosso reconhecimento pela atuação incansável, tanto em âmbito legal quanto institucional, em busca da igualdade entre homens e mulheres nas mais diversas áreas da vida social. No plano institucional, são exemplos de ações com tal objetivo a criação da Procuradoria Especial da Mulher e do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça.

Entretanto, é notório que a instituição ainda carrega uma herança patriarcal. Depois de um rápido passeio pelos espaços físicos do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, percebemos, com certo constrangimento, que os homens dominam o seleto grupo de senadores que tiveram a honra de nomear espaços nobres desta Casa.



SF/21126.07468-17

Em que pese a excelência curricular dos nomes escolhidos até o momento, não parece justificável a exclusão de mulheres de tais oportunidades, tendo em vista que elas têm assento no Senado pela via eleitoral desde 1979, quando Eunice Michilles deixou a suplência para investir-se no cargo de Senadora da República. As mulheres, embora ainda sejam minoria no Parlamento, representam metade da população e são tão qualificadas quanto os homens.

Além disso, quando invisibiliza as senadoras em suas homenagens, o Senado debilita seu próprio esforço para a promoção da equidade entre homens e mulheres.

Nesse sentido, a ideia do projeto é estabelecer que a denominação, por motivos honoríficos, de espaços físicos do Complexo Arquitetônico do Senado Federal observe a alternância entre parlamentares homens e mulheres, iniciando-se com homenageada mulher a partir da vigência da resolução.

Esperamos, com a iniciativa, resolver a ambivalência apontada entre o discurso e a prática parlamentar e transmitir ao povo brasileiro a mensagem inequívoca de que esta Casa está, de fato, comprometida com a superação de um passado que relegava às mulheres espaços de pouca visibilidade social e política.

Ante o exposto, pedimos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)

